



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2015 – São Paulo, terça-feira, 29 de setembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 2.338, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Mauá, consoante noticiado no processo SEI 0023035-98.2015.4.03.8000 (documento SEI 1359566),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá - 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de setembro de 2015, bem como o expediente, a partir das 16 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 25 de setembro de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 24 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/09/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA Nº 2.339, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a mudança de localização física da 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, para reforma do piso, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0026922-87.2015.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da

Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2015.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 02 de outubro de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/09/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 8.025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 15 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PAUTA DE JULGAMENTO**

##### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

382ª Sessão Ordinária de **1º de outubro de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

##### **Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

###### **Aprovar:**

Ata da 381ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2015.

###### **Submeter a referendo:**

**Portaria nº 2.328**, de 11 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente interno e externo no Fórum Federal de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.330**, de 15 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.333**, de 16 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.334**, de 16 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.337**, de 23 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e interno no Fórum Federal de Andradina, 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.338**, de 25 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente no Fórum Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.339**, de 25 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

1 - Processo SEI 0020122-46.2015.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara de São José do Rio Preto/SP

2 - Processo SEI 0020123-31.2015.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária - 2ª Vara de São José do Rio Preto/SP

3 - Processo SEI 0020124-16.2015.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária - 3ª Vara de São José do Rio Preto/SP

4 - Processo SEI 0020125-98.2015.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária - 4ª Vara de São José do Rio Preto/SP

5 - Processo SEI 0020126-83.2015.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária - 5ª Vara de São José do Rio Preto/SP

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

Processos n.ºs 0010258-52.2013.4.03.8000 (TRF3ªRegião) e 0003025-98.2013.4.03.8001 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.11.2013 ao Contrato nº 04.015.10.2013; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A (CNPJ nº 29.309.127/0001-79); Objeto: formalização do plano alternativo da Amil, Plano Blue II, disponibilizado aos agregados desde o início da contratação, passando a integrar o anexo do Contrato e reajuste de 9,66% do valor da contratação, a partir de agosto de 2015; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato; Data de assinatura: 23/09/15; Vigência: a partir da assinatura; Valor Total: R\$2.873.662,41; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2013; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e a Drª Giselle de Amaro e França (Diretora do Foro da JFPG-SP) e pela Contratada, os Srs. Norberto Birman (Procurador) e Raquel Alonso de Souza Gambarra (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 25/09/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015

PROCESSO SEI Nº 0005988-14.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2015, aquisição de eletrodomésticos (freezer, refrigerador, micro-ondas, fogão elétrico), bebedouros e balanças, adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: - L. J da Silva Distribuições - ME, 01/R\$ 1.555,00, 02/R\$ 1.743,00 e 03/R\$ 579,99; - Comercial Vanguardieira Eireli ME, 04/R\$ 454,60; - Vitanet Comercial Eireli, -05/R\$ 324,23; - Ferrini & Rissato Comércio e Consultoria Ltda -ME, -06/R\$ 323,80; - K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP, 07/1.089,00 e 08/1.140,00.

São Paulo, 25 de setembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 25/09/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

**PORTARIA Nº 11.557, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-016,

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção on-site de rádio frequência ou enlaces de ópticos de alta capacidade de transmissão.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Waldir Costa Sola, RF 3342;

II - Integrante Administrativo: Sonia Regina Paiva Matte, RF 3358;

III - Integrante Requisitante: Waldir Costa Sola, RF 3342

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/09/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**ATO Nº 13042, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR, a partir de 05 outubro de 2015**, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 13037, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR, a partir de 05 outubro de 2015**, o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, R.F. nº 3276, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11518, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO**, R.F. nº 497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11521, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, R.F. nº 3276, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11531, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015,** o servidor **SILAS MENDES DOS REIS**, R.F. nº 1575, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015,** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11532, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015,** o servidor **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES**, R.F. nº 1837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015,** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11533, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015,** o servidor **LÚCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO**, R.F. nº 923, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015,** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 11534, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018332-27.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **WAGNER CHRISTAL**, R.F. nº 2426, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **ATO Nº 13038, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0022202-80.2015.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o Bacharel em Direito **EDNALDO DA SILVA FERREIRA**, R.F. nº 2177, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processo Judicial Eletrônico da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **ATO Nº 13031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO Nº 13032, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a Bacharela em Direito **CAROLINA DUARTE NEIVA**, R.F. nº 3346, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processamento da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO Nº 13033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a Bacharela em Direito **LEILA HAMMERAT GOMES**, R.F. nº 213, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO Nº 13034, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **EDUARDO ALTHALER**, R.F. nº 1592, Bacharel em  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/09/2015 8/85

Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO Nº 13036, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **PATRÍCIA DE LIMA E SILVA**, R.F. nº 2960, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processamento da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO Nº 13039, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 05 de outubro**, o servidor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3047, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO Nº 13040, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **VÍTOR JOSÉ DE SOUSA**, R.F. nº 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento das 2ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO Nº 13041, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **VALQUÍRIA RODRIGUES COSTA**, R.F. nº 1165, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11519, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017810-97.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **PATRÍCIA DE LIMA E SILVA**, R.F. nº 2960, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento das 1ª e 4ª Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11520, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **LUCIANA MARTINS CARNEIRO**, R.F. nº 3635, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11523, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, R.F. nº 2792, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento das 2ª e 3ª Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11524, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11525, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **LÍGIA FILOMENA VERNACI**, R.F. nº 3726, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11526, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **ANTONIO FARIA**, R.F. nº 2342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11527, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11528, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11529, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11530, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019798-56.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 13035, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a Bacharela em Direito **LEILA HAMMERAT GOMES**, R.F. nº 213, sem vínculo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Passagem de Autos e Indexação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11535, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **ISRAEL TOLENTINO AGUIAR**, R.F. nº 206, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Passagem de Autos da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Passagem de Autos da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11536, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **NEUZELI BOSSAN DOS SANTOS**, R.F. nº 1213, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II da Seção de Passagem de Autos da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Passagem de Autos da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11537, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **REGINA ONUKI LIBANO**, R.F. nº 1854, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3,

de Assistente II, da Seção de Processamento da Divisão de Procedimento e Coordenação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11538, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS**, R.F. nº 2139, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11539, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO FRANCO**, R.F. nº 2407, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11540, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **MARIA NAZARETH JESUÍNO DE OLIVEIRA SILVA**, R.F. nº 1647, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11541, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **PAULO FERREIRA MARTINS**, R.F. nº 1127, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a servidora **KARINA GARRIDO BONIFÁCIO D'AVILA**, R.F. nº 2331, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Validação e Indexação da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Validação e Indexação da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11543, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018902-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, o servidor **SANDRO RENATO GONÇALVES**, R.F. nº 2091, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0023055-89.2015.4.03.8000

Documento nº 1361934

Defiro o pedido de afastamento do servidor Gustavo Alvarenga Borges, RF 3859, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 21/09/2015 a 25/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022516-26.2015.4.03.8000

Documento nº 1362407

Defiro o pedido de afastamento da servidora Jane Eire de Sousa Lopes, RF 2763, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 11/09/2015 a 18/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0023159-81.2015.4.03.8000

Documento nº 1363165

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor GUSTAVO ALVARENGA BORGES, RF 3859, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2015, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1363233

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0006602-19.2015.4.03.8000 - ALEXANDRE MAGNO CATAO, no dia 23.09.2015;
- 0007302-92.2015.4.03.8000 - ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 24.09.2015;
- 0023080-05.2015.4.03.8000 - ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no dia 23.09.2015;
- 0023337-64.2014.4.03.8000 - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 21.09 e 22.09.2015;
- 0022935-46.2015.4.03.8000 - CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES, nos dias 24.09 e 25.09.2015;
- 0008673-91.2015.4.03.8000 - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES; nos dias 24.09 e 25.09.2015;
- 0014372-63.2015.4.03.8000 - EDUARDO DA CRUZ SOUZA, nos dias 24.09 e 25.09.2015;
- 0008052-94.2015.4.03.8000 - LUCIANA LEITE RODRIGUES VARJABEDIAN, no período de 24.09 a 01.10.2015;
- 0023044-60.2015.4.03.8000 - PATRICIA GUSUKUMA, no período de 25.09 a 27.09.2015;
- 0022703-34.2015.4.03.8000 - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI, nos dias 17.09 e 18.09.2015 (\*).

(\*) republicado para correção do nome da servidora, publicado anteriormente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 178, de 25/09/2015, página 2.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 22.09.2015;
- 0019032-03.2015.4.03.8000 - CHRISTIANE FOLADOR SALLES, no dia 21.09.2015 (\*);
- 0003284-28.2015.4.03.8000 - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 22.09 a 28.09.2015;
- 0022703-34.2015.4.03.8000 - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI, nos dias 22.09 e 23.09.2015;
- 0006808-33.2015.4.03.8000 - PAULO JOSE MORLINE, nos dias 24.09 e 25.09.2015;
- 0014239-21.2015.4.03.8000 - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 23.09.2015;
- 0001033-37.2015.4.03.8000 - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no dia 23.09.2015;
- 0005014-74.2015.4.03.8000 - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 23.09 a 25.09.2015.

(\*) republicado para correção do nome da servidora, publicado anteriormente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 178, de 25/09/2015, página 2.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022213-12.2015.4.03.8000 - CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, no período de 19.09 a 30.09.2015;
- 0022735-39.2015.4.03.8000 - LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, no dia 23.09.2015;
- 0001215-23.2015.4.03.8000 - SUZANA ZADRA, no período de 26.09 a 04.10.2015;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0025116-54.2014.4.03.8000 - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, nos dias 23.09 e 24.09.2015;
- 0022847-08.2015.4.03.8000 - PATRICIA VICHI ANTUNES, nos dias 21.09 e 22.09.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11.558, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

**CONCEDER** as bolsas de estudo referentes ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região/2015, obedecida à ordem de classificação, aos servidores abaixo nominados:

| <b>RF</b> | <b>NOMES</b>                  |
|-----------|-------------------------------|
| 1575      | Silas Mendes dos Reis         |
| 2027      | Alexandre Riso da Rocha       |
| 1999      | Edney Rodrigues de Oliveira   |
| 2489      | Miguel Angelo Marques         |
| 2907      | Cláudia Batista Caccefo       |
| 2643      | Fabio Targa Alves             |
| 3223      | Ana Paula Ribeiro             |
| 2963      | Fernando Correia Lins Junior  |
| 3175      | Gustavo Oide Nakabayashi      |
| 3029      | Debora Babian Szacher         |
| 3182      | Flávia Tavares                |
| 3246      | Lucy del Poz Ribeiro          |
| 3297      | Andre Rosental Melchiades     |
| 2755      | Sérgio Carrasco               |
| 3562      | Adriano Turri Carolino        |
| 3717      | Nádia Maria Terruggi          |
| 3696      | Nair Conceição Soares Lazzari |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 34, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora e voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

|   |            |
|---|------------|
| CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES      | Servidora  |
| ELAINE APARECIDA EDUARDO LEMOS DOS SANTOS | Voluntária |
| GISELAYNE SCURO                           | Voluntária |
| MÔNICA LOIOLA DE ALMEIDA                  | Voluntária |

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora a obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 25/09/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1351012, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1351086, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23.08.2015.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS CURI, RF 2764, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, RF 4570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO DE LUNA FREIRE, RF 7910, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, RF 7506, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, em  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/09/2015 23/85

virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES, RF 3953, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES, RF 4871, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - RF 8015, objetivando a averbação do seu tempo de serviço prestado ao Ministério Público Federal.

O requerente juntou a este expediente certidão emitida pelo Ministério Público Federal em 10.07.2015 (devidamente instrumentalizada, conforme exigências da Portaria MPS nº 154/2008), a qual certifica o período de 07.11.2007 a 21.04.2015, totalizando 2723 dias.

Na Informação SECT 1326755 constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

**“- Ministério Público Federal: de 07.11.2007 a 21.04.2015.**

2723 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos arts. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 1326755, DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado por MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM, R.F. 8015, ao Ministério Público Federal, no período de **07.11.2007 a 21.04.2015**, totalizando **2723** dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos arts. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1352164, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1352209, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 11.09.2015.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1347475, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1347560, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 11.08.2015.

Ao NUAF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CICERA VALERIA FELIX DA SILVA, RF 6386, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEYLA REGINA AMADORI, RF 6887, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, RF 8028, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4614, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1360910, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Ordem de Serviço nº 05/2011, desta Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, GISELLE DE AMARO E FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Acórdão TCU nº 1.054/2012 - Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o parágrafo único ao art. 7º, da Ordem de Serviço nº 05, de 31 de março de 2011, desta Diretoria do Foro, nos seguintes termos:

*"Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que deverá ser extraída da internet e encartada no processo pelo servidor por ocasião de cada pagamento."*

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Paulo, em 25/09/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA, RF 6021, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Cuida-se de ofício encaminhado pela Exma. Juíza de Direito do Foro Distrital de Itajobi, Dra. Maria Heloisa Nogueira Ribeiro Machado Soares, solicitando providências para o pagamento de perícia em ação de jurisdição federal delegada.

Conforme documentos que acompanham o ofício supracitado, houve determinação judicial nos autos do processo n. 001216.97.2011.8260264 para pagamento de honorários periciais devidos ao Dr. Cid Santaella Redorat, já falecido, em nome de sua herdeira Maria Leda Neves, por meio do Núcleo Financeiro desta Justiça Federal de Primeiro Grau, uma vez que o perito não possuía cadastro no sistema AJG-JF da localidade de Itajobi.

No caso em tela, tendo o perito falecido sem realizar seu cadastro na Comarca de Itajobi, fica impossibilitada tanto a comarca como **esta administração de realizar o pedido de requisição pelo sistema em questão.**

A Resolução n. 305/2014 do CJF estabelece:

*“Art. 35. É vedada a liberação de recursos orçamentários e financeiros para pagamento de honorários, a título de assistência judiciária gratuita, a profissionais cujas nomeações e solicitações de pagamentos não estejam registradas no Sistema AJG/JF.*

*“Art. 33. Se não tiver havido antecipação de pagamento de honorários técnicos e o processo for extinto, com resolução, por conciliação, observar-se-ão os termos do acordo celebrado entre as partes.”*

*“Parágrafo Único. Assumida pelo ente público a responsabilidade pelo pagamento de honorários de técnico ou advogado, seus valores serão incluídos no precatório ou requisição de pequeno valor, conforme o caso.”* (negritamos).

Relativamente à competência para expedição de requisição, o mesmo documento legal determina:

*“Art. 31. As solicitações de pagamento em desacordo com as normas ou valores estabelecidos nesta resolução serão devolvidas ao juízo de origem para adequação.”*

Isto posto e considerando as Informações NUF1 1134197, SUTJ 1148178 e NUCI 1353915 esta Seção Judiciária encontra-se impossibilidade de realizar o pagamento de honorários periciais nos moldes determinados pelo Juízo de Itajobi.

Devolvam-se os presentes autos a comarca de origem, para que, querendo, solicite o pagamento nos moldes informados pelo Núcleo Financeiro com fundamento nos artigos 31 e 33 da Resolução n. 305/2014 do CJF, servindo esta decisão como Ofício.

Ao NUF1 para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA BACK SILVA, RF 3324, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas e transformadas em VPNI, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, pela servidora **Maria Regina Miranda Musolino – RF 6054**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuída, a partir de 01.07.2008, para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Serviços nº 1103253/2015, expedida em 01.06.2015, restando comprovado como período de efetivo exercício em cargos e ou funções comissionadas: 6588 dias, descontadas as concomitâncias.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação nº 1345960, **DEFIRO** a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, e, também das frações de quintos incorporadas junto ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região por **Maria Regina Miranda Musolino – RF 6054, no período de 01.02.1990 a 30.06.2008**, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1347425), Manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI 1347435) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1361122), **autorizo** o pedido de afastamento do servidor **MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 7623**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUDSON PINTO RODRIGUES, RF 6139, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor JOSE EDUARDO FRAGOSO, R.F. nº 1190, pelos seguintes motivos:

a) no que se refere ao tempo laborado no Banco do Estado de São Paulo, cujo tempo declarado por aquela entidade (3877 dias) não correspondia ao período trabalhado (22.05.1978 a 01.09.1988), para alterar o tempo certificado pelo órgão de 3877 dias para 3756 dias, tendo em vista apresentação, por parte do servidor, de certidão regularizada; bem como para averbar para fins de aposentadoria e disponibilidade o total certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tendo em vista o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

b) quanto ao tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para adequação da averbação ao disposto no artigo 245 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista este determinar a transformação de licença especial em licença prêmio por assiduidade.

O requerente juntou a este expediente declaração de tempo de serviço expedida pelo Banco Santander (sucessor do Banco BANESPA), totalizando 3756 dias, a qual atende as exigências da Portaria MPS nº 154/2008.

Na Informação SECT 1324779 constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

“ empresas privadas: de 15.04.1974 a 04.10.1989 (períodos interpolados).

630 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 3750 dias (contagem do INSS) laborados no Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011 - C/JF/Brasília.

- Banco do Estado de São Paulo - BANESPA: de 22.05.1978 a 01.09.1988.

3750 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília e do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90; e

3756 dias (certidão do órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos arts. 4º, § 2º, e 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília.

- Tribunal Regional Federal da 3ª Região: de 24.10.1989 a 31.01.1993.

1196 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade, nos termos dos arts. 67 (redação original), 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 1324779, determino a retificação da averbação do tempo de serviço prestado por JOSE EDUARDO FRAGOSO, R.F. 1190, para que assim conste:

**- empresas privadas: de 15.04.1974 a 04.10.1989 (períodos interpolados).**

630 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 3750 dias (contagem do INSS) laborados no Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011 - C/JF/Brasília.

**- Banco do Estado de São Paulo - BANESPA: de 22.05.1978 a 01.09.1988.**

3750 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília e do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90; e

3756 dias (certidão do órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos arts. 4º, § 2º, e 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília.

**- Tribunal Regional Federal da 3ª Região: de 24.10.1989 a 31.01.1993.**

1196 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade, nos termos dos arts. 67 (redação original), 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Walkiria Gonçalves - rf 983**, objetivando a averbação como efetivo exercício no serviço público do seu tempo de serviço prestado à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

A requerente juntou a este expediente Certidão emitida pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP em 17.08.2015 (devidamente instrumentalizada conforme as exigências da Portaria MPS nº 154/2008), a qual certifica o período de **20.07.1976 a 31.12.1978, com total de 894 dias**.

Na Informação SECT 1332124 constou:

*“Salientamos que no caso de órgãos e entidades públicos cujo recolhimento de contribuição tenha se dado ao Regime Geral de Previdência Social, assim como a PRODESP, o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília dispõe que deverá ser averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade o tempo certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e para os demais fins, o tempo certificado pelo próprio órgão.*

*Assim sendo, faz-se necessária a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas (Doc. SEI nº 1330682, páginas 12 a 14), para deduzir o tempo de contribuição (contagem do INSS) correspondente à PRODESP, para averbação em separado para fins de aposentadoria e disponibilidade, juntamente com o total certificado pelo órgão, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 4º, §§ 1º e 2º, e 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília.*

*Informamos, por fim, que a servidora tomou posse e entrou no exercício de suas funções perante esta Seção Judiciária em 22.02.1990, havendo concomitância de exercícios no período de 22.02.1990 a 18.05.1990 (87 dias - contagem INSS), entre a empresa privada Datamec S/A Sist. Proc. Dados e esta Seção Judiciária.”*

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 1332124, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado por WALKIRIA GONCALVES, R.F. 983, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e determino a retificação da averbação nestes termos:

- **empresas privadas: de 20.07.1976 a 18.05.1990 (períodos interpolados).**

**4059 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 979 dias (contagem do INSS), sendo 87 dias de concomitância de exercícios no período de 22.02.1990 a 18.05.1990, entre a empresa privada Datamec S/A Sist. Proc. Dados e esta Seção Judiciária e 892 dias laborados na Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011 - C/JF/Brasília.

- **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP: de 20.07.1976 a 31.12.1978.**

**892 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília e do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90; e

**894 dias (certidão do órgão)**, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos arts. 4º, § 2º e 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL ROCHA FILHO, RF 8064, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa, do Núcleo de Controle Interno, em caso análogo, bem como os pareceres do Núcleo de Saúde e Núcleo de Administração Funcional e Seção de Apoio Técnico-Jurídico, estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n.º 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS, a partir da data em que a doença foi contraída (27/05/2015).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 27/05/2015.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1339988), Manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI 1340054) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1361304), **autorizo** o pedido de afastamento da servidora **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA Nº 1342740, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, como segue:

854 SUELI BARBOSA

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

975 CLAUDIO RUIZ PASCHOAL

1a.Parcela: 06/06/2016 a 24/06/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1539 RUBIA SILVA FORTE

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2280 AUREA RUIZ GARCIA

1a.Parcela: 06/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 26/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

1a.Parcela: 22/02/2016 a 02/03/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2592 CARLOS ALBERTO DOS REIS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 01/07/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3511 CRISTIANE BUENO PONTES

1a.Parcela: 22/02/2016 a 22/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3579 EULINA SILVA DE ARAUJO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

1a.Parcela: 01/06/2016 a 30/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3814 VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3872 JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 07/07/2016 a 16/07/2016

2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

1a.Parcela: 17/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4659 JOAO OSMAR RIBEIRO

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 18/07/2017 a 04/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7273 DELFINO DE SOUSA MENDONCA

1a.Parcela: 01/09/2016 a 30/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7450 JOAO PAULO TIVERON

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7388 CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7740 DIEGO RODRIGO TIETZ

Exercício 2015

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Exercício 2016

1a.Parcela: 31/10/2016 a 11/11/2016

2a.Parcela: 13/03/2017 a 30/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7865 GIULIA YURIKO TANAKA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/09/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1351318, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) DIRETORIA DO FORO, como segue:

914 SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1217 ROBSON KEYNES E SILVA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 02/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

1a.Parcela: 18/11/2016 a 17/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

1a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6070 HEITOR PAIVA NETO

1a.Parcela: 15/10/2015 a 03/11/2015

2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4154 ALESSANDRA TRIGO ALVES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5769 MARCOS KAIRALLA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5814 RODRYELL HENRIQUES PIVATO

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7651 MARCIA MADALENA RIBEIRO

1a.Parcela: 11/07/2016 a 25/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8056 ELIANA TONIN CAVALCANTI

Exercício 2015

3a. Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Exercício 2016

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 1327570, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

438 ELISABETH MARQUES DA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

1a.Parcela: 29/02/2016 a 17/03/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 14/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1443 JOANITA GONCALVES MACEDO

1a.Parcela: 11/02/2016 a 11/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3053 DIRCE HAJIME

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 22/03/2017 a 31/03/2017

3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017, por necessidade de serviço

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3286 MIRIAM MOYA MORETO

1a.Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3420 ANDREA LANIGRA GUMARAES

1a.Parcela: 02/05/2017 a 31/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3573 LUIS JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 26/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3694 LAERCIO BRENDA GLIA

1a.Parcela: 08/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 18/01/2016

2a.Parcela: 05/07/2016 a 22/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4850 KARLA SANTANA MATOS PACHECO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 12/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

1a.Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5460 MASSAE SUGO

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

3a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6634 LINDA LESSA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 31/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8027 DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 30/05/2016 a 16/06/2016

2a.Parcela: 05/09/2016 a 16/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1350155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a designação do servidor Paulo Koiti Sayama para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Gabinete da Presidência, a partir de 28.07.2015, por meio da Portaria nº 0565840, de 18 de julho de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da 3ª Região em 25.07.2015;

RESOLVE

CESSAR, a partir de 28.07.2015, a designação de função comissionada constante no item II, alínea "b" da Portaria Nº 0362382, de 18 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 24.02.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1357610, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, Analista Judiciário, da função DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/09/2015 42/85

comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Cível de Osasco, designá-la para prestar serviços na 1ª Vara de São José do Rio Preto, pelo período de 08.06.2015 a 09.08.2015, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de São José do Rio Preto, retificando-se os termos da Portaria Nº 1119717, de 02 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 09.06.2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1355343, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF   | NOME                            | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|---------------------------------|----|------|------------|
| 6992 | ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPTÃO | A4 | A5   | 29/08/2015 |

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF   | NOME                      | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|---------------------------|----|------|------------|
| 6322 | PAULA DE SA COSTA CARDOSO | B6 | B7   | 09/03/2015 |

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME                          | DE  | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-------------------------------|-----|------|------------|
| 5640 | ANTONIO EVANDRO FEITOSA       | B10 | C11  | 23/09/2015 |
| 6132 | JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA | B7  | B8   | 04/08/2015 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027539-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1352481

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4296 - LISI CAZARINI SANTANA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/09/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027668-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1357426

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7011 - MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA em 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/09/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028168-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1359423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5428 - FLAVIA RODANTE TALOCCHI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/09/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026212-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1325541

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 16/09/2015 a 08/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/09/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1362176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO CIACCIA, RF 7723, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2015, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1361276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 24.09.2015, da 1ª Vara de Osasco, retificando-se o item VIII da Portaria Nº 1327813, de 10 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 16.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2015, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1362260, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, Analista Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos para a 2ª Vara de Guarulhos;

II - DISPENSAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA, RF 4821, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Guarulhos, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2015, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028222-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1357470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4974 - ANA ALTIERI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2013 a 13/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028277-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1362514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 22/09/2015 a 23/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028282-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1362377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6723 - PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA

LICENCA A GESTANTE de 15/09/2015 a 12/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027293-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1354875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2527 - LUCIA MARIA DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0027653-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1362168

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0028256-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1362097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/09/2015 a 16/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0028056-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1362610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 18/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0028055-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1362604

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/09/2015 a 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0028278-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1362525

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/09/2015 a 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015

**Processo nº 0023857-84.2015.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais a 400 (quatrocentas) vidas, abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, para atender ao Programa de Voluntariado da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, período de 12 (doze) meses.

**Obtenção do edital:** a partir de 28/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/10/2015, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 09/10/2015, às 14h30.

São Paulo 25 de setembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/09/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015

**Processo nº 0025100-63.2015.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 01 (um) ano.

**Obtenção do edital:** a partir de 29/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 13/10/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 13/10/2015, às 11h00.

São Paulo 28 de setembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 28/09/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### Termo Aditivo – Extrato

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadores: Sr. Sérgio Pigato (CPF nº 609.706.778-04 e RG nº 3.471.160-0 SSP-SP) e Sra. Gema Vicentini Pigato (CPF nº 135.797.658-50 e RG nº 5.147.747-6 SSP-SP). Processo SEI nº 0010990-93.2014.4.03.8001. Modalidade: Dispensa de Licitação. Espécie: Termo Aditivo nº 07.065.11.15. Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c com a Cláusula Sétima do Contrato originário. Data de assinatura: 24/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Valor total: R\$15.600,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000352, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002570, emitida em 11/09/2015, no valor de R\$4.116,65. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Sérgio Pigato e Sra. Gema Vicentini Pigato.

### Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **R. DE F. SOUSA NARESSI - ME** (CNPJ nº 05.306.068/0001-17). Processo SEI nº 0003870-62.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.881.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 23/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Cadeiras e Poltronas para obesos. Valor total: R\$302.358,60. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Bueno Pescuete (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP** (CNPJ nº 04.994.858/0001-70). Processo SEI nº 0003870-62.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.882.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 22/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Cadeiras e Poltronas para obesos. Valor total: R\$75.528,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Claudio Flaviano Bizigatto (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oyama do Carmo, Técnico Judiciário**, em 28/09/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 1359568, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE:

## RETIFICAR n.º PORTARIA Nº 0648065, de forma que:

### Onde se lê:

"...no referido período."

leia-se: "...nos períodos de 01/09 a 13/09/14 e de 15/09 a 19/09/14."

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 84/2015-COORDENADORIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 04/09/2015 em razão de doação de sangue;

II- **DESIGNAR** o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no dia 25/08/2015, em virtude de compensação de dia trabalhado no recesso;

III- **DESIGNAR** a servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 08/09 a 25/09/2015, em virtude de férias.

IV- **DESIGNAR** a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 6521, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC 5), no período de 08/09 a 18/09/2015, em virtude de férias;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 25/09/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 1335336, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA CAROLINA ASTAFIEFF COSTA, RF 7122, nos períodos de 16/07/2012 a 25/07/2012 e 26/11/2012 a 05/12/2012, bem como a solicitação da Seção de Cadastro

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 28, de 03 de Maio de 2012, para:

**Onde se lê :**

"...Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete (FC-5) a partir de 12/04/2012, até a indicação para a referida função comissionada."

**Leia-se:**

"...Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-5) nos períodos de 12/04 a 15/07/12, de 26/07 a 25/11/12 e de 06/12 a 18/12/12."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1350161, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, o período de férias do servidor GILCIANO JÚNIOR DE MORAIS, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 7378, conforme segue:

| Nome                      | Exercício                   | Período Anterior        | Novo Período            |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Gilciano Júnior de Moraes | 2º parcela - exercício 2015 | 14/09/2015 a 02/10/2015 | 03/11/2015 a 21/11/2015 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1342999, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, Técnico Judiciário, RF 6034, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), no período de **17/08/2015 a 26/08/2015**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora GRAZIELA SARTORATO NATALI, Técnica Judiciária, RF 5048, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1289332, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O DOUTOR FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 1284224/2015 e 1300632/2015 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceram a escala do plantão judiciário para os períodos de 31/08 a 08/09/2015 e 08/09 a 14/09/2015 :

**RESOLVE**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário presencial nos dias 05, 06, 07, 12 e 13 de Setembro de 2015, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

**05 de Setembro de 2015**

- Christine Guimarães Hoffmann Palmieri- RF 5836
- Cláudia Victorelli dal Poggetto - RF 5411

**06 de Setembro de 2015**

- Daniele Vieira Palma de Moraes - RF 5516
- Denise Fernandes da Silva- RF 6398

**07 de Setembro de 2015**

- José Garcia Machado Neto - RF 1094
- Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi- RF 4932

**12 de Setembro de 2015**

- Graziela Sartorato Natali - RF 5048
- João Carlos Deffendi- RF 6383

**13 de Setembro de 2015**

- José Carlos Hoffmann Palmieri - RF 6171
- José Garcia Machado Neto - RF 1094

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA Nº 1352072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, dispostos na Lei nº 10.259/2001 e Lei nº 9.099/1995 e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;**

**CONSIDERANDO o elevado número de perícias médicas e socioeconômicas realizadas neste Juizado, a necessidade padronizar os documentos e adequar os quesitos do Juízo às necessidades da legislação existente para agilizar os serviços;**

**RESOLVE:**

Fixar quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos(as) peritos(as) médicos(as) e assistentes sociais, nos laudos periciais deste Juizado para os pedidos de **Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência**, previsto na Lei complementar nº 142/2013, de 08/05/2013, e Decreto nº 8.145/2013, de 03/12/2013 (**Anexo I – quesitos médicos e Anexo II – quesitos do Serviço Social**).

Os quesitos constantes no **Anexo I e II** deverão ser observados pelos(as) peritos(as) a fim de que constem dos laudos a serem entregues a partir da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência aos peritos médicos e assistentes sociais que atuam neste Juizado para que cumpram essa Portaria.

**ANEXO I**

**Quesitos do Juízo – Perícia Médica**

(Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, in verbis: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente:
2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.
3. Qual a data provável do início da deficiência?
4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?
5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), **determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades :**

| <b>Domínio/Atividade</b>                   | <b>25 pontos</b> | <b>50 pontos</b> | <b>75 pontos</b> | <b>100 pontos</b> |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>Sensorial</b>                           |                  |                  |                  |                   |
| <b>Comunicação</b>                         |                  |                  |                  |                   |
| <b>Mobilidade</b>                          |                  |                  |                  |                   |
| <b>Cuidados pessoais</b>                   |                  |                  |                  |                   |
| <b>Vida doméstica</b>                      |                  |                  |                  |                   |
| <b>Educação, trabalho e vida econômica</b> |                  |                  |                  |                   |
| <b>Socialização e vida comunitária</b>     |                  |                  |                  |                   |

7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

**7.1 - Para deficiência auditiva:**

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização;
- Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

**7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental**

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização;
- Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

**7.3 - Deficiência motora**

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

**7.4 - Deficiência visual**

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é **LEVE, MODERADO ou GRAVE?**  
Fundamente.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave)

## **ANEXO II**

### **Quesitos do Juízo – Perícia Socioeconômica**

(Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:

- a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?
- b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
- c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
- d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
- e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?
- f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?

2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.

3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?

6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?

7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 24/09/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

### **PORTARIA Nº 1352233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Secretaria (CJ-3) **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, está em gozo de licença médica nos períodos de 21/08/2015 até 29/10/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) está substituindo a Diretora de Secretaria (CJ-3) **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, que está em gozo de licença médica no período de 21/08/2015 até 29/10/2015;

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), para substituir a Diretora de Secretaria (CJ-3), **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, que está em gozo de licença médica no período de 21/08/2015 até 29/10/2015;

**DESIGNAR** o servidor, **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA**, RF 6994, Analista Judiciário, para substituir a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, Supervisora do Processamento (FC5) que está substituindo a Diretora de Secretaria (CJ-3), **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, que está em gozo de licença médica, no período de 21/08/2015 até 29/10/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 24/09/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

**PORTARIA Nº 1348548, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL TITULAR PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria 05/2012, para constar:

**ONDE SE LÊ:** "...no período de 09/04/2012 a 18/04/2012"

**LEIA-SE:** "... nos períodos de 09/04 a 12/04/2012 e de 14/04 a 18/04/2012;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 24/09/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

**PORTARIA Nº 1361904, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Considerando a prorrogação da licença saúde até a aposentadoria da servidora **VIVIANE ANETTI CALDEIRA** (RF 3271), determino o cancelamento de suas férias do exercício 2016, referente ao período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 1349328, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Mª**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

estará no gozo de férias no período de 28/09/2015 a 08/10/2015;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS, RF 3811, para substituí-la no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 25/09/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1349260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a **compensação** do dia 09/10/2015 com dia trabalhado durante o plantão judiciário de recesso de 2014, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, no dia 29/12/2014, pela servidora Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

2. INDICAR a servidora Pricilla de Mendonça Marmo Marrano Freitas, RF 3811 para substituir a referida servidora no dia indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 25/09/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1349297, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a **compensação** do dia 11/12/2015 com dia trabalhado durante o plantão judiciário do período de 16 e 17 de maio de 2015, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, nos termos da Portaria nº 1071039, deste Juízo, pela servidora Patrícia Dias de Sena Washio, RF 6094, Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 25/09/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 1354206, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CANCELAR, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 20/09/2015 a 18/12/2015, o segundo período de férias marcado para 26/09/2015 a 05/10/2015 referente ao servidor PEDRO CAVLAK - RF 6122, ficando a nova data para fruição de 19/12/2015 a 28/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 25/09/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

### **PORTARIA Nº 1362185, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Portaria SEI nº 0655145, de 10 de setembro de 2014, de escala de férias para o ano de 2015 dos servidores lotados no Núcleo de Hastas Públicas,

**RESOLVE:**

CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, anteriormente marcadas de 30 de setembro a 09 de outubro de 2015, para gozo oportuno.

**LESLEY GASPARINI**

**JUIZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 1362298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMª Juíza Federal Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 1313467 de inclusão de férias de servidores lotados no NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS, conforme segue:

#### **Exercício aquisitivo 2014/2015**

**Onde se lê:**

Igor Ramos da Silva – 7609

Terceira parcela: 25/07/2016 a 04/08/2016

**Leia-se:**

Igor Ramos da Silva – 7609

Terceira parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

#### **Exercício aquisitivo 2015/2016**

**Onde se lê:**

Alberto Hideo Yamamoto – RF 2747

Primeira parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016  
Segunda parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016  
Terceira parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

**Leia-se:**

Alberto Hideo Yamamoto – RF 2747  
Primeira parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016  
Segunda parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016  
Terceira parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Onde se lê:**

Igor Ramos da Silva – RF 7609  
Primeira parcela: 15/05/2017 a 24/05/2017  
Segunda parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017  
Terceira parcela: 26/07/2017 a 04/08/2017

**Acrescente-se:**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 1360807, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,**

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 1097214, de 22/05/2015 e 1280115, de 19/08/2015.

**ALTERAR:**

As parcelas de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

| RF  | SERVIDOR(A)   | DE:   | PARA:   |
|-----|---|---|---|
| 861 | <b>CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO</b><br>Antecipação da remuneração mensal...: ( N )<br>Antecipação da gratificação natalina: ( S )<br>(Port. 1280115, 19/08/2015) | <b>EX AQUIS 2015/2016</b><br><b>1ª Parcela: 13/10/2015 A 23/10/2015</b> | <b>EX AQUIS 2015/2016</b><br><b>1ª Parcela: 11/01/2016 a 21/01/2016</b> |

|      |  |   |  |
|------|--|---|--|
| 7589 | <b>THIAGO ANDRADE BARROSO</b><br>Antecipação da remuneração mensal...: ( N )<br>Antecipação da gratificação natalina: ( N )<br>(Port. 1097214, 22/05/2015) | <b>EX AQUIS 2013/2014</b><br>2ª Parcela: 13/10/2015 A 22/10/2015<br>3ª Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016 | <b>EX AQUIS 2013/2014</b><br>2ª Parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016 |
|------|--|---|--|

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteadó, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 25/09/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1360053, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ALTERAR em parte**, os termos da Portaria 1275895, referente à escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção de Americana, para fazer constar:

| PERÍODO                 | MAGISTRADO                           |
|-------------------------|--------------------------------------|
| 26/09/2015 A 02/10/2015 | DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO       |
| 03/10/2015 A 09/10/2015 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteadó, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 25/09/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 1359433, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO), 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados Filipe Andrade Francisco – RF 6358:

- no dia 21 de setembro de 2015, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 247/2015-DAS/vsh, extraída da Ação Penal nº 0010279-87.2012.403.6181 e distribuída nesta Subseção sob nº 0002266-25.2015.4.03.6107;

- no dia 22 de setembro de 2015, no município de Valparaíso/SP para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 4758902 – UTU2, extraída da Apelação Criminal nº 0007289-26.2012.4.03.6181/SP e distribuída nesta Subseção sob nº 0002355-48.2015.4.03.6107 e, no município de Lavínia/SP para dar cumprimento à Carta Precatória nº 222/2015, extraída da Ação Penal 0002951-44.2015.403.6103 e distribuída sob nº 0002365-92.2015.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 25/09/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 1360891, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Retifica período de fêria da Servidora Célia.

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de período de férias da servidora abaixo mencionada,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias da Servidora, conforme abaixo especificado:

Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária, RF 1859, de **13 a 17/10/2015** (05 dias), para o período de **28/09 a 02/10/2015** (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

### PORTARIA Nº 1360307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material;

**RESOLVE:** RETIFICAR a Portaria n.º **1292900**, para que dela passe a constar:

onde se lê: "... **27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015** (10 dias)."

leia-se: "... **27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016** (10 dias)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucchi, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 1358216, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

(Ref.: Portaria 30/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo Setor de Cadastro da DIFO,

**RESOLVE** retificar a Portaria 1327843 (29/2015) para constar:

**ONDE SE LÊ:**

"... **GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO**– RF 6164  
De: 13/10/2015 a 23/10/2015 (2ª Parcela)  
Para: 11/07/2016 a 20/07/2016 (2ª Parcela)."

**LEIA-SE:**

"... **GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO**– RF 6164  
De: 13/10/2015 a 23/10/2015 (2ª Parcela)  
Para: 11/07/2016 a 21/07/2016 (2ª Parcela)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 24/09/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1358268, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

(Ref.: Portaria 31/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias nos meses de Agosto e Setembro de 2015, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**Autorizar a compensação das referidas horas extraordinárias na forma a seguir:**

**HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA** – RF 3342, compensa o dia 26/10/2015, com saldo de horas realizadas nos meses de Agosto e Setembro de 2015 e designar a servidora **ELIANA FERRUCCI TAVEIROS** – RF 1693 para substituí-lo, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 24/09/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 1360270, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

**RESOLVE**

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias 03 e 04/10/2015, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o e-mail institucional da Vara.

**Plantão presencial de 03/10/2015:**

**ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**

Diretor de Secretaria em substituição - RF 7662

**WILLIAM FREITAS LOPES**

Técnico Judiciário - RF 7235

**Plantão presencial de 04/10/2015 :**

**ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**

Diretor de Secretaria em substituição - RF 7662

**WILLIAM FREITAS LOPES**

Técnico Judiciário - RF 7235

**THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

Técnica Judiciária - RF 6813

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 1348356, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL TITULAR PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** o período de férias de 08/09/2015 a 25/09/2015 da servidora ELCIAN GRANADO, RF 2146, DIRETORA DE SECRETARIA;

**CONSIDERANDO** o período de férias de 26/08/2015 a 04/09/2015 da servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MOREIRA, RF 5390, Supervisora de Processamento (FC05);

**CONSIDERANDO** o período de férias de 21/09/2015 a 09/10/2015 do servidor CESAR MUTA NEVES, RF 2362, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05);

**CONSIDERANDO** o período de férias de 13/10/2015 a 29/10/2015 da servidora LIDIANI CRISTINA BARBOSA, RF 3552, Supervisora de Atendimento e Protocolo (FC05);

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10/09/2015 as férias da servidora ELCIAN GRANADO, RF 2146, ficando a fruição dos 16 (dezesesseis) dias restantes para o período de 07/01/2016 a 22/01/2016;

**DESIGNAR**, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MOREIRA, RF 5390, Técnica Judiciária, para exercer em substituição as atribuições da função de DIRETORA DE SECRETARIA, no período de 08/09/2015 a 09/09/2015;

**DESIGNAR**, a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, para exercer em substituição as atribuições da função de Supervisora de Processamento (FC05) no período de 26/08/2015 a 04/09/2015;

**DESIGNAR**, o servidor ANTÔNIO CARLOS NEVES, RF 3674, para exercer em substituição as atribuições da função de Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05), no período de 21/09/2015 a 09/10/2015;

**DESIGNAR**, a servidora MIRELA GARCIA MENEZES ZACARELI, RF 6755, para exercer em substituição as atribuições da função de Supervisora de Atendimento e Protocolo (FC05), no período de 13/10/2015 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 24/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 1360363, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de OUTUBRO de 2015, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 2 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 3 e 4 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 5 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 6 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 7 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 8 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 9 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 10 e 11 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 12 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 13 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 14 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 15 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 16 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 17 e 18 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 19 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 20 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 21 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 22 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 23 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 24 e 25 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 26 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 27 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

28 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
29 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)  
30 Nilton César da Silva (RF 7046)  
31 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 25/09/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 1361436, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

R E S O L V E, retificar a Portaria 1299496, em relação ao servidor RF.5064 - PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA:

- ONDE SE LÊ: "...para o período de 23/11/2015 a 02/11/2015...";

- LEIA-SE: "...para o período de 23/11/2015 a 02/12/2015..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

#### PORTARIA Nº 1361396, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Renilda Souza Silva, RF 3745 encontra-se de licença saúde, no período de 17/09/2015 a 01/10/2015,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor Valdinei Mendonça dos Reis, RF 8123, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 1117822, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Peterson Neves - RF 2511, Supervisor de Conservação e Recuperação - FC5, de 29/06 a 08/07/2015 - 2ª parcela, exercício 2015 e compensação de recesso forense no dia 10/07/2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Roberto Reis Araújo - RF 2753 para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 25/09/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1360816, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora Renata Quaggio Meirelles, RF 1316, exercício 2015, conforme segue:

De:

2ª parcela: 07/12/2015 a 18/12/2015 (12 dias)

Para:

2ª parcela: 09/05/2016 a 20/05/2016 (12 dias)

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Lécio Jardim Bidu, RF 7364, exercício 2015, conforme segue:

De:

2ª parcela: 23/11/2015 a 04/12/2015 (12 dias)

Para:

2ª parcela: 05/10/2015 a 16/10/2015 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 25/09/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1323540, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do Servidor NELSON PEREIRA DA CUNHA – RF 2227, Diretor do NUAR - Santos - (FC-6) do dia 09 ao dia 18 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor PETERSON NEVES – RF 2511, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 25/09/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1349585, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo - Santos/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| PERÍODO                 | VARA   | JUIZ(A) FEDERAL           |
|-------------------------|--------|---------------------------|
| 25/09/2015 a 02/10/2015 | JEF SV | DR. DECIO GABRIEL GIMENEZ |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/09/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 1358875, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

**- PLANTÃO DO MÊS DE OUTUBRO - 2015**

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

| DIA (S) | OFICIAL                       | SUPLENTE                      |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|
| 01      | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344 | MARCELO FERREIRA PINTO 7590   |
| 02      | MARCELO FERREIRA PINTO 7590   | Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810 |
| 03 e 04 | MARCELO FERREIRA PINTO 7590   | MARCO ANTONIO MACHADO 4812    |
| 05      | Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810 | ERISTON DE GOES 7607          |
| 06      | ERISTON DE GOES 7607          | APARECIDA M. T. SANTOS 0738   |
| 07      | APARECIDA M. T. SANTOS 0738   | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346   |
| 08      | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346   | MARCO ANTONIO MACHADO 4812    |
| 09      | MARCO ANTONIO MACHADO 4812    | FRANCISCO T. DE MENEZES 5189  |
| 10 e 11 | APARECIDA M. T. SANTOS 0738   | MARCO ANTONIO MACHADO 4812    |
| 12      | MARCO ANTONIO MACHADO 4812    | APARECIDA M. T. SANTOS 0738   |
| 13      | FRANCISCO T. DE MENEZES 5189  | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344 |
| 14      | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344 | MARCO ANTONIO MACHADO 4812    |

|         |                                 |                                 |
|---------|---------------------------------|---------------------------------|
| 15      | MARCO ANTONIO MACHADO 4812      | Mª LUCIA B S BAFTI 4345         |
| 16      | Mª LUCIA B S BAFTI 4345         | APARECIDA M. T. SANTOS 0738     |
| 17 e 18 | BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347 | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346     |
| 19      | APARECIDA M. T. SANTOS 0738     | BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347 |
| 20      | BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347 | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346     |
| 21      | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346     | ERISTON DE GOES 7607            |
| 22      | ERISTON DE GOES                 | FRANCISCO T. DE MENEZES 5189    |
| 23      | FRANCISCO T. DE MENEZES 5189    | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344   |
| 24 e 25 | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346     | BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347 |
| 26      | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344   | Mª LUCIA B S BAFTI 4345         |
| 27      | Mª LUCIA B S BAFTI 4345         | APARECIDA M. T. SANTOS 0738     |
| 28      | APARECIDA M. T. SANTOS 0738     | BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347 |
| 29      | BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347 | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346     |
| 30      | Mª LUCIA B S BAFTI 4345         | ERISTON DE GOES 7607            |
| 31      | Mª LUCIA B S BAFTI 4345         | ERISTON DE GOES 7607            |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 25/09/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1359517, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

| PERÍODO                              | VARA | JUIZ(A) FEDERAL                            |
|--------------------------------------|------|--|
| Das 19h de 29/09 às 9h de 02/10/2015 | 4ª   | Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua |

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

| PERÍODO                              | VARA | JUIZ(A) FEDERAL                  |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|
| Das 19h de 02/10 às 9h de 05/10/2015 | JEF  | Dra. Giovana Aparecida Lima Maia |

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 1357705, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Portaria do Juízo nº 043/2015 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**A L T E R A R**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

**DOUGLAS SALES DE ARAÚJO – RF 2904**

De 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias);

Para **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**

**Juíza Federal Titular**

### PORTARIA Nº 1355835, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Portaria do Juízo nº 042/2015 - Substituição de Servidor

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**C O N S I D E R A N D O:**

**Que** a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 05 de outubro de 2015 (01 dia);**

**R E S O L V E:**

**INDICAR** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário, para substituir Adriana Carvalho, RF 5357, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**

**Juíza Federal Titular**

**PORTARIA Nº 1349874, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Portaria do Juízo nº 041/2015 - Retificação de férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RETIFICAR:**

A Portaria 1263825, alterando as férias do servidor abaixo:

**ADRIANA CARVALHO – RF 5357**

Onde consta 29/09/2015 a 09/10/2015, leia-se **08/09/2015 a 18/09/2015 (11 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**

**Juíza Federal Titular**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**1ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 1334518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de setembro de 2015:

Dia 26/08/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

CARLOS EDUARDO CAMILOTTI

Dia 27/09/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 28/09/2015, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1344427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora:

**FABIANA GRASSI BENETON**, RF 6042, ocupante da função comissionada de oficial de Gabinete, estará em licença em virtude de casamento no período de 15/09/2015 a 22/09/2015 e em férias no período de 23/09/2015 a 02/10/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora:

**LUCILENA CARROGI**, RF 1226, para substituir a Oficial de Gabinete nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 28/09/2015, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1361078, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PORTARIA nº 20/2015**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a licença médica da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, no período de 13/09/2015 a 11/12/2015, assim como a concomitância das férias marcadas para 4 a 18/12/2015;

RESOLVE:

Alterar o saldo de 15 (quinze) dias de férias (per. aquis. 2014/2015) da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, anteriormente marcado para 04 a 18/12/2015, de modo que seja usufruído no período de 16 a 30 de novembro de 2016 (15d).

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1361490, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PORTARIA nº 21/2015**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença médica e férias das servidoras;

RESOLVE:

**INDICAR** a servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos de 22/08/15 a 8/11/15, e de 19/11/15 a 11/12/15, em virtude de licença médica;

**INDICAR** a servidora AMANDA ROSSETTO, RF 7787, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos de 12 a 13/08/15, de 14 a 21/08/15, e de 9 a 18/11/15, em virtude de licença médica;

**INDICAR** a servidora MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676, Técnico Judiciário, para substituir a servidora HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Diversos, nos períodos de 22/09/15 a 9/10/15, em virtude de férias.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA PREVIDENCIARIA

### PORTARIA Nº 1362237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

**A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª.** Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de licença maternidade da servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Oficiala de Gabinete – FC05, no período de 07-08-2015 a 02-02-2016, **DESIGNAR** a servidora LILIAN FERNANDES A. AMORIM, RF 5441 para substituição na função comissionada acima especificada;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares – FC 05, no período de 16-09-2015 a 25-09-2015, **DESIGNAR** a servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906 para substituição na função comissionada referida;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares do servidor MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, Supervisor de Procedimento Ordinário, no período de 13-10-2015 a 22-10-2015, **DESIGNAR** a servidora ANA TELMA FALCÃO, RF 3822 para substituição na função comissionada acima especificada.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2015.

**VANESSA VIEIRA DE MELLO**

**Juíza Federal Titular**

**7ª Vara Federal Previdenciária**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

### PORTARIA Nº 1347593, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, como segue:

1361 LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS

1a.Parcela: 01/06/2016 a 30/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2851 PAULO FERNANDO ROSSI

1a.Parcela: 13/09/2016 a 30/09/2016

2a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2865 HUGO GUERRATO NETTO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

3a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO

1a.Parcela: 27/06/2016 a 16/07/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3601 ANTONIO CARLOS FRANCISCO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3747 SIMONE FUJITA

1a.Parcela: 01/06/2017 a 30/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4483 JANETE APARECIDA SILVA PINTO

1a.Parcela: 16/11/2016 a 15/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4519 JULIANA FELIX BAUAB EID

1a.Parcela: 21/01/2016 a 30/01/2016

2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

3a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4654 GERALDO JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 01/06/2016 a 30/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5605 ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR

1a.Parcela: 09/01/2016 a 18/01/2016

2a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

3a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5918 KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 14/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6506 WAGNER FONSECA PAULINO

1a.Parcela: 01/02/2017 a 02/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6723 PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA

1a.Parcela: 04/05/2016 a 02/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7639 ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1327834, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº 1321362, de 08 de setembro de 2015, para constar que, no item I, alínea b, ONDE SE LÊ: "Exercício 2015 (...) 3ª Parcela: de 17/10/2016 a **26/07/2016**", LEIA-SE: "Exercício 2015 (...) 3ª Parcela: de 17/10/2016 a **26/10/2016**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA Nº 1356599, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo-SUDP (FC5), está em licença para tratamento de saúde no período de **21/09/2015 a 27/09/2015**, Processo SEI Nº 0027644-24.2015.4.03.8001;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo-SUDP (FC5) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1357585, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

#### RESOLVE:

**I- ESTABELECE** a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juíza Distribuidora:

| Período               | Juíza Distribuidora        |
|-----------------------|----------------------------|
| De 28/09 a 02/10/2015 | Dra. Lorena de Sousa Costa |
| De 05/10 a 09/10/2015 | Dra. Lorena de Sousa Costa |
| De 13/10 a 16/10/2015 | Dra. Lorena de Sousa Costa |

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

| Período               | Servidor                                    |
|-----------------------|---|
| De 25/09 a 02/10/2015 | Ana Carolina Sversut Mazzini                |
| De 02/10 a 09/10/2015 | Julian Nishi                                |
| Dia 10/10/2015        | Julian Nishi e<br>Márcio Leandro Cavalheiro |
| Dia 11/10/2015        | Julian Nishi e<br>Deina Polizelli Ballotti  |
| Dia 12/10/2015        | Julian Nishi e<br>Marcus Vinicius Mazuqui   |
| De 13/10 a 16/10/2015 | Julian Nishi                                |

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

| Período               | Servidor                |
|-----------------------|-------------------------|
| De 25/09 a 02/10/2015 | Márcio Leandro Sanchez  |
| De 02/10 a 09/10/2015 | João Cesário Leite Neto |
| De 09/10 a 16/10/2015 | Márcio Leandro Sanchez  |

**II - INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### PORTARIA Nº 1356138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

##### PORTARIA nº 24/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar cumprimento a mandados expedidos por força de decisões judiciais proferidas em feitos que tramitam nesta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, em cidades distantes a mais de 70 KM da sede desta 25ª Subseção Judiciária de São Paulo, Ourinhos, SP;

**RESOLVE** homologar as diligências efetuadas pela Analista Judiciário Executante de Mandado, Sra. **NATHÁLIA PEREIRA BATISTA CARDOSO**, RF 7608, em virtude de cumprimento a mandados expedidos neste Juízo, nos autos, nas cidades e nas datas abaixo especificados:

- a. mandado de citação e penhora expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 00000189-86.2015.403.6125, na cidade de Fartura, SP, no dia 26 de maio de 2015;
- b. Mandado de penhora extraído nos autos da execução fiscal nº 0000341-37.2015.403.6125, na cidade de Taguaí, SP, no dia 09 de junho de 2015;
- c. Mandado de penhora extraído nos autos da execução fiscal nº 0000294-63.2015.403.6125, na cidade de Fartura, SP, no dia 11 de junho de 2015;

- d. Mandado de citação expedido nos autos da execução fiscal nº 0000629-82.2015.403.6125, na cidade de Taguaí, SP, no dia 15 de junho de 2015;
- e. Mandado de citação expedido nos autos da execução fiscal nº 0000181-12.2015.403.6125, na cidade de Taguaí, SP, no dia 16 de junho de 2015;
- f. Mandado de citação extraído nos autos da execução fiscal nº 0000632-37.2015.403.6125, na cidade de Taguaí, SP, no dia 16 de julho de 2015;
- g. Mandado de intimação expedido nos autos da execução fiscal nº 0000487-78.2015.403.6125, na cidade de Taguaí, SP, no dia 28 de julho de 2015;
- h. Mandado de citação expedido nos autos da execução fiscal nº 0000820-30.2015.403.6125, na cidade de Taguaí, SP, no dia 11 de agosto de 2015;
- i. Mandado de busca e apreensão cumprido nos autos de busca e apreensão de nº 0000806-46.2015.403.6125, na cidade de Taguaí, SP, no dia 24 de agosto de 2015, e
- j. Mandado de citação oriundo dos autos da carta precatória nº 0000767-49.2015.403.6125, na cidade de Fartura, SP, no dia 28 de agosto de 2015.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 23 de setembro de 2015.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 24/09/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1356112, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

##### **PORTARIA nº 23/2015 – 1ª VARA/OURINHOS**

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser retificada a Portaria de Férias nº 1300889/2015, haja vista ter constado de forma equivocada a inclusão de parcela de férias a ser desfrutada pelo servidor **Guilherme da Veiga Pimenta**, RF 7767, quanto ao período de fruição de 02.12.2015 a 01.12.2017;

##### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1300889/2015, para que, relativo ao período de fruição de 02.12.2015 a 01.12.2017, passe a constar o período de férias como sendo de 01.03.2017 a 30.03.2017, ao contrário de 02.12.2015 a 01.12.2017, conforme anotado anteriormente.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, SP, 23 de setembro de 2015

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1361244, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

| PERÍODO                                | SETOR   | MAGISTRADO                                   |
|--|---------|--|
| 19h de 25/09/2015 às 09h de 02/10/2015 | 1ª Vara | Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira |

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

| PERÍODO | MAGISTRADO                                   |
|---------|--|
| OUTUBRO | Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira |

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 1352144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUCA 1352035 e a Portaria 69/2012,

**RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 69/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1352299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 1352299 e a Portaria 72/2012,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria 72/2012 para:

onde se lê: "...nos períodos supra citados..."

leia-se: "...nos períodos de **01/12 a 17/12/12** e de **07/01 a 16/01/13**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 1360289, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª Parcela de férias anteriormente marcada de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias), referente ao servidor ANTONIO CANDIDO ZULMIRE DE CAMPOS NETO, RF 7517, para 09/12/2015 a 18/12/2015, exercício 2015.

**LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**PORTARIA Nº 1360411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Juiz Federal no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14/2008 e 221/2012, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria Luisa Eichenberg Fernandes, RF 5199, apresentou sua anotação de período de férias somente nesta data (24-09-2015);

**CONSIDERANDO** que o prazo assinalado pelo Núcleo de Administração Funcional para envio da escala de férias esgotou-se em 28-08-2015;

**CONSIDERANDO** que a Portaria que determinou a escala de férias dos servidores do JEF de Botucatu foi publicada em 04-09-2015;

## RESOLVE

**1) INCLUIR** a servidora **MARIA LUÍSA EICHEMBERG FERNANDES**, técnica judiciária, RF 5199, na escala de férias do Juizado Especial Federal de Botucatu (exercício 2016) e marcar as férias da servidora para serem gozadas da seguinte forma:

1º período: 11-01-2016 a 20-01-2016 (10 dias);

2º período: 15-02-2016 a 24-02-2016 (10 dias);

3º período: 04-07-2016 a 13-07-2016 (10 dias).

**2) INFORMAR** que a servidora assinalou a opção "**SIM**" para adiantamento da gratificação natalina em janeiro/2016;

**3) INFORMAR** que a servidora assinalou a opção "**NÃO**" no que se refere à antecipação da remuneração mensal quando da fruição das férias regulamentares;

**4) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, de cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1352466, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

**O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Excelentíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GIDEONI HERNANDES**, técnica judiciária, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição(FC-5), estará em gozo de férias no período de 08-09-2015 a 25-09-2015 (18 dias);

## RESOLVE

**1) DESIGNAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO ESCOURA JÚNIOR**, técnico judiciário, RF 6047, para substituir a servidora Gideoni Hernandes, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 08-09-2015 a 25-09-2015 (18 dias);

**2) ENCAMINHE-SE**, via mensagem eletrônica, cópia desta Portaria para a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 25/09/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

## EDITAL

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...**

Em retificação ao edital de alistamento provisório de jurados, disponibilizado no diário eletrônico do dia 25/09/2015, caderno de editais, faz

constar que:

onde SE LEU “A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de 2016, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza Presidente até o dia **10 de novembro de 2016**, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:”

LEIA-SE: “A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de 2016, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza Presidente até o dia **10 de novembro de 2015**, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:”

Mantendo-se na íntegra os demais itens do referido edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, que será publicado pela Imprensa e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 24/09/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 1361195, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal Diretora, da Subseção Judiciária de Barueri, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Resolve:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, à partir de 28/09/2015, as férias anteriormente marcadas de 08/09/2015 a 07/10/2015 referente ao servidor Válder Ruivo da Silva, RF 6626, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

APOSTILA nº 16/2015-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.008.10.2010-JF/MS. PROCESSO: 0000682-58.2015.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 007/2010-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Global Village Telecom Ltda – GVT (CNPJ: 03.420.926/0001-24). OBJETO: Reajuste do valor mensal do contrato para R\$ 7.813,63, a partir de 18/08/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 6.199,56. ASSINATURA: 23/09/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/09/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 1361382, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal **JANETE LIMA MIGUEL**, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade do serviço,

#### RESOLVE:

**I - REMARCAR** o período da 2ª etapa das férias do servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de **13/10 a 22/10/2015, para 09/12 a 18/12/2015 (10 d)**;

**II - REMARCAR** o período da 3ª etapa das férias do servidor SIDINEI TIAGO PANIAGO, Técnico Judiciário, RF 595, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de **08/09 a 17/09/2015, para 19/10 a 28/10/2015 (10 d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 1362075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera período de férias de servidor.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o pedido da Servidora **Viviane Corrêa Leitão Aguenta, Técnico Judiciário**, no processo **SEI 0002779-31.2015.403.8002**;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** a 3ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de **03 a 12/11/2015, para 09 a 18/12/2015**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA Nº 1357387, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Trata da retificação parcial da Portaria 123/2015-DSUJ/Dourados (Portaria SEI 1348165) que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA O PERÍODO DE 25.09.2015 A 28.09.2015.

## PORTARIA Nº 127/2015-DSUJ/DOURADOS DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** RETIFICAR parcialmente a Portaria 123/2015-DSUJ/Dourados (Portaria SEI 1348165), para que, ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 121/2015-DSUJ/DOURADOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2015”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 123/2015-DSUJ/DOURADOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2015”

**Artigo 2º:** RETIFICAR o Art. 2º da mesma Portaria do artigo anterior, para que, ONDE SE LÊ:

“**art. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período                 | Vara | Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:         |
|-------------------------|------|---|
| 18.09.2015 a 23.09.2015 | JEF  | Giovanny Luiz Farrel, RF 6631, e Leila Tereza Melo Flores, RF 6999; |
| 24.09.2015 a 25.09.2015 | JEF  | Klayton Luiz Pazim, RF 7421, e Leila Tereza Melo Flores, RF 6999;   |

“

LEIA-SE:

“**art. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período                 | Vara    | Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:                       |
|-------------------------|---------|---|
| 25.09.2015 a 28.09.2015 | 2ª Vara | Ana Paula Michels Barbosa Melin RF 5207<br>Erika de Souza Gevesier Nunes RF 7033. |

“

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 24/09/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 1359965, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a homologação da licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), por 19 (dezenove) dias a partir de 31/08/2015, pelo perito do quadro de pessoal desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1309460, de 02/09/2015, que designou a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, no período de 31/08 a 14/09/2015;

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** a servidora NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituir o referido servidor **no período de 15/09 a 18/09/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1359838, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta Vara e a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, RF 2192;

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** as férias da referida servidora, relativas ao 2º período/2015, marcadas de 08/09/2015 a 17/09/2015, para 28/09/2015 a 07/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 25/09/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 1358903, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

I - **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| <b>Período</b>     | <b>Servidores Plantonistas</b>                            |
|--------------------|---|
| 03/10 a 09/10/2015 | <b>Adriane Dias Barbosa, RF 6795, Técnica Judiciário;</b> |

|                    |   |
|--------------------|---|
| 10/10 a 16/10/2015 | <b>Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119 – Técnico Judiciário;</b>  |
| 17/10 a 23/10/2015 | <b>Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciário e Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário;</b> |
| 24/10 a 30/10/2015 | <b>Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário;</b>   |
| 31/10 a 06/11/2015 | <b>Ari Oliveira Cavalcante, RF. 4896 - Analista Judiciário.</b>   |

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/09/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1358613, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

| <b>Período</b>                 | <b>Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:</b> |
|--------------------------------|--|
| <b>02/10/2015 a 08/10/2015</b> | Henrique Guedes Barbosa, RF 7406;  |
| <b>09/10/2015 a 15/10/2015</b> | Flávia Miranda Pinheiro, RF 6949;  |
| <b>16/10/2015 a 22/10/2015</b> | Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;  |
| <b>23/10/2015 a 29/10/2015</b> | Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;   |
| <b>30/10/2015 a 05/11/2015</b> | Marcos César da Silva, RF 7000.  |

**Art. 2º.** As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/09/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.